ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 1.822, de 13 de abril de 1995.

Dá nova denominação à Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, criada pela Lei nº 1.591, de 11 de dezembro de 1992, passa a denominar se SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 13 de abril de 1995.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal